



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

Deliberação CBH-SMT nº 438, de 03 de dezembro de 2021.

Aprova o Relatório de Situação dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê 2021 ano-base 2020.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT, criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, em sua 63ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando que a Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos - CT-PLAGRHI, designou ao Grupo de Trabalho de Gerenciamento de Projetos - GT-UGP, o acompanhamento dos trabalhos de elaboração do Relatório de Situação;

Considerando a Lei Estadual nº 10.020/1998, que dispõe sobre a constituição de Fundações Agências de Bacias Hidrográficas, estabelecendo no artigo 4º, inciso XI, a competência para a elaboração do relatório anual sobre a situação dos recursos hídricos das bacias hidrográficas;

Considerando disposições da Lei nº 7.663/1991, de que o Relatório de Situação deverá apresentar “proposição de eventuais ajustes dos programas, cronogramas de obras e serviços e das necessidades financeiras previstas nos vários Planos de Bacias Hidrográficas e no de Recursos Hídricos” e consolidar “os eventuais ajustes aos planos decididos pelos Comitês de Bacias Hidrográficas e pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos”; diretrizes estas ratificadas pela Lei nº 16.337/2016 e a Deliberação CRH nº 224/2019;

Considerando o Ofício Circular CRHi nº 28/2021 que determinou a necessidade de incluir neste Relatório de Situação a análise das ações “planejadas x executadas” do PA/PI 2020-2021 para o ano de 2020;

Considerando a Deliberação CRHi nº 246/2021 e o Ofício Circular CRH nº 49/2021 que orienta a adequação e apresentação neste Relatório de Situação o PAPI para os anos de 2022-2023;

Considerando o Ofício Circular CRHi nº 53/2021 que flexibilizou a aprovação do Relatório de Situação até o dia 15/12/2021;

Considerando que o assunto foi apreciado pelo Grupo de Trabalho de Gerenciamento de Projetos - GT-UGP, em sua 16ª Reunião Ordinária, em 24/11/2021, realizada por videoconferência, sendo o resultado das discussões remetido à Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos - CT-PLAGRHI, também apreciado em sua 93ª Reunião Ordinária, realizada em 25/11/2021, por videoconferência.

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório de Situação dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê 2021 ano-base 2020.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CBH-SMT deverá providenciar meios para a divulgação do Relatório de Situação a todos os membros do CBH-SMT, bem como à sociedade em geral.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no DOESP, após aprovação pelo CBH-SMT.


Laerte Sonsin Júnior

Presidente do CBH-SMT


André Cordeiro Alves dos Santos

Vice-Presidente do CBH-SMT


Jodhi Jefferson Allonso

Secretário Executivo do CBH-SMT